

# **DECRETO Nº.29/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui o Comitê Gestor da Escuta Especializada e Depoimento Especial no âmbito do Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n°13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece a garantia direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, promovendo atendimento protegido e especializado para realização de denúncias;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Comitê ora instituído possui função primordial de estabelecer fluxos operacionais para atuação eficaz dos órgãos de proteção, alinhado às diretrizes da Lei n°8.069/1990- Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei n°13.431/2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Instituir o Comitê Gestor da Escuta Especializada e Depoimento Especial do Município de Arneiroz-CE, será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

#### **CMDCA**

Titular: Zibia Maria Cândida Monteiro

Suplente: Roclane Monteiro

# Conselho Tutelar

Titular: Glaucia Maria Alves de Moraes

Suplente: Maria da Conceição Geanny Feitosa Arraes

### Secretaria De Assistência Social

Titular: Maria Keiliany Feitosa

Suplente: Francisca Ianna Araújo Leite



### Secretaria De Saúde

Titular: Rosa Ferreira Neta

Suplente: Rita de Cassia Alencar Siqueira

## Secretaria De Educação

Titular: Ginna Kercia Carvalho de Sousa Suplente: Edna Maria Nunes de Sousa

#### Policia Militar

Titular: Luiz Carlos Lima do Nascimento Suplente: Antônio Sizino Ribeiro Neto

## Associação do Movimento da Arte, Cultura e Cidadania do Mucuim - Muc'Arte

Titular: Raimunda Ghyslaine Salviano Araújo

Suplente: Francisca Ludimila de Sousa Alves Enoque

# Associação dos Amigos a Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz - Arte Jucá

Titular: Regina Stella Cardoso Bezerra

Suplente: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante

## Pastoral da Criança

Titular: Maria Rosana de Sousa Alves

Suplente: Francisca Francineide Pereira Lima

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 05 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Mouta's Silver

CNPJ: 06.748.297/0001-54
PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020